

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Responsável: Luciana Balbinot Contini

Objeto: Aquisição de ataúdes, prestação de serviço funerais e serviços de transporte para o traslado, por km rodado, destinados a suprir as necessidades das famílias atendidas pela rede Socioassistencial que se encontra em condições de vulnerabilidade social, enquanto benefício eventual garantido pela Política de Assistência Social e conforme preconiza a Lei Municipal 3224/10

Justificativa: A quantidade a ser licitada destina-se ao suprimento da necessidade de famílias atendidas pela rede Socioassistenciais que se encontra em condições de vulnerabilidade social, enquanto benefício eventual garantido pela política de assistência social e conforme preconiza a Lei Municipal 3224/10.

Prazo, local e Condições de Entrega ou Execução:

- Os serviços contratados devem ser prestados todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados.
- O licitante vencedor será responsável pelo transporte do corpo da capela ao cemitério, bem como enterra-lo adequadamente no tumulo ou gaveta.
- O material usado e a mão de obra necessária para a execução das obrigações do presente edital serão de responsabilidade do licitante vencedor.

Responsável pelo recebimento:

- As notas deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social;

Localizada: Rua José de Miranda Ramos 360 - Centro

Responsável: Silvane A. A. Miglioranza

Contato: 3441-8545

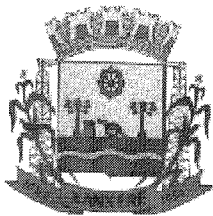
E-mail: social.compras@xanxere.sc.gov.br

Valor Estimado: R\$: 171.590,00 (Cento e setenta e um mil quinhentos e noventa reais), sendo como fontes de tomadas de preço, Osmar Saccomori & Cia Ltda, Funerária Giroletta & Giroletta Ltda ME e Funerária Xanxerê. A pesquisa de preços foi realizada no mês de Junho 2021.

Especificações: Itens	Descrição	Quantia	Valor Unit.	Valor Total
1	ataúde até 1,20m	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
2	ataúde gorda	06	R\$ 1.610,00	R\$ 9.660,00
3	ataúde normal	90	R\$ 1.327,00	R\$ 119.430,00
4	KM traslado	10.000km	R\$ 3,40	R\$ 34.000,00

Dotação Orçamentária:

- RED. 4 Dotação 3.3.90.00.00.00.00
- RED. 18 Dotação 3.3.90.00.00.00.00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

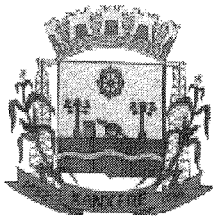
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

- Documentação do veículo a ser utilizado;
- Listagem dos consorciantes ou segurados da empresa emitida pela seguradora responsável. Caso a Funerária possua seu próprio seguro (plano familiar) a listagem deverá ser devidamente assinada com firma reconhecida, sob as penas da Lei, e se não possuir Plano Familiar deverá apresentar Declaração devidamente datada, assinada e com firma reconhecida, declarando não possuir plano.

OBRIGAÇÕES CONTRATADA:

- Prestar os serviços de funeral de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos ataúdes entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- Os auxílios funerais solicitados serão destinados ao atendimento de pessoas economicamente carentes do município;
- Para cotação dos preços o Proponente deverá levar em consideração os itens relacionados abaixo, o qual deverá entregar juntamente com a proposta, Declaração devidamente assinada com firma reconhecida, concordando com os seguintes compromissos:
o não pode exigir
 - a) Atendimento com ataúdes para funeral de qualidade;
 - b) Translado no perímetro municipal urbano e rural sem custas;
 - c) Prestar serviços de tamponamento, restauração do corpo, e vestimenta sem custas adicionais;
 - d) Prestar serviço de chumbamento de gavetas sem custas;
 - e) Não cobrar valores adicionais por quaisquer motivos, salvo os adicionais: velas, coroas, flores, manto com manga, conjunto feminino, terno, **a serem pagos pela família**;
 - f) Certificar-se das condições financeiras do usuário e em se tratando de família economicamente carente e que não possuam seguro ou consórcio funeral informar que a Prefeitura fornece auxílio funeral e gaveta para sepultamento, através de liberação das Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Ressaltamos, que o auxílio funeral somente será realizado através da empresa funerária vencedora do processo licitatório;
 - g) Apresentar previamente cópia de certidão de óbito ao zelador do cemitério a qual permanecerá com o mesmo, bem como identificar previamente o local do sepultamento e após recolher a taxa de sepultamento no setor de tributação da Prefeitura municipal;
- As empresas funerárias deverão cumprir com as condições aqui estabelecidas, resguardando os direitos individuais e coletivos das famílias primando pela decisão de serviços oferecidos a critério de cada família.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Obrigações da Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

Qualificação Técnica:

- Atestado que comprove aptidão para o desempenho de atividade e/ou fornecimento pertinente e compatível ao objeto da presente licitação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Prazo de Validade do Processo: 12 MESES

Prazo de Pagamento: Até 30 dias da data de entrega.

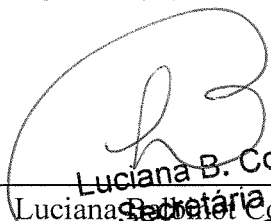
Prazo de Entrega: Conforme entrega de ordem de entrega.

Parcelas: Serão retiradas conforme necessidade.


Responsável por informações sobre o objeto: Silvane Ap. Alves Miglioranza - 3441-8545
E-mail: social.compras@xanxere.sc.gov.br

Fiscal do Contrato: Silvane Ap. Alves Miglioranza

Data: 18/6/2021


Luciana B. Contini
Secretária de Assistência Social


Oscar Martarello
Prefeito Municipal


Silvane A. A. Miglioranza
Fiscal de Contrato

Planilha Secretaria Social - Ataúdes

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FUN. GIROLETTA	FUN. XANXERE	SACCOMORI	MÉDIA	QTDE	VALOR TOTAL
1	FUNERAL COM ATAÚDES ATÉ 1,20 M	UN	R\$ 920,00	R\$ 730,00	R\$ 900,00	R\$ 850,00	10	R\$ 8.500,00
2	FUNERAL COM ATAÚDES GORDAS	UN	R\$ 2.100,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.610,00	6	R\$ 9.660,00
3	FUNERAL COM ATAÚDES NORMAIS	UN	R\$ 1.205,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.327,00	90	R\$ 119.430,00
4	KM PERCORRIDOS DE TRANSLADO COM CARRO	KM	R\$ 3,40	R\$ 3,30	R\$ 3,50	R\$ 3,40	10.000	R\$ 34.000,00
								R\$ 171.590,00